DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

17 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7480{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - RECADASTRAMENTO DOS TITULARES DAS CADEIRAS CATIVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARQUE DO SABIÁ

A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL, fundação pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.121/0001-80, com sede na Avenida José Roberto Migliorini, nº 850, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-251, por intermédio de seu Diretor-Geral, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - RECADASTRAMENTO DOS TITULARES DAS CADEIRAS CATIVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARQUE DO SABIÁ, mediante as seguintes disposições:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 18 de dezembro de 2026 (sexta-feira), o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público originalmente publicado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, permanecendo válidas as disposições relativas ao objeto, às condições de participação e aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório original.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público que não conflitarem com a presente prorrogação.

Art. 3º O presente Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, (na data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: ae5f99ea-7de5-4de1-879a-d40c2290b3ea